

RESOLUÇÃO N.º . 215/2000

“APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O QUATRIÊNIO DE 2001 A 2004 ”

Art. 1º. - Fica aprovado o Plano Plurianual do Quatriênio 2001 a 2004, para a Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, elaborado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. - Os programas e recursos destinados ao financiamento das despesas de capital para o Quatriênio 2001 a 2004, são assim discriminados no Anexo I desta Resolução, que classificam as metas prioritárias para investimentos no Exercício de 2001;

Art. 3º. – Na elaboração das propostas orçamentarias anuais do período, as importâncias consignadas deverão ser reajustadas, ficando o Poder Legislativo, através de Decreto, autorizado a criar novos, suprimir ou reformular projetos constantes desta Lei.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do ano de 2001.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2000.

Vanderlei Evangelista da Silva _____ **Maria da Conceição dos Santos**

- Presidente _____ **Secretária** -

Esta Resolução foi revogada pela Resolução 221/2000